



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br

GABINETE DA REITORIA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2001/2017-GRE

DATA: 02 de maio de 2017.

SÚMULA: Exclui e inclui membros na Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 064/2009-CEPE, de 08 de abril de 2009; considerando a Portaria nº 3675/2016-GRE, de 06 de junho de 2016; considerando o Memorando nº 060/2017-CCSA/Campus de Cascavel, de 18 de abril de 2017; considerando o Memorando nº 126/2017-PROEX, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e incluir membros na **Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel**, constituída pela Portaria nº 3675/2016-GRE, previsto na Resolução nº 064/2009-CEPE, conforme segue:

- **EXCLUIR:**
 - CLAUDIO ANTONIO ROJO;
 - KATIA FABIANE RODRIGUES.

- **INCLUIR:**
 - UDO STRASSBURG, como Presidente da Comissão, para mandato no período de 18 de abril de 2017 a 31 de março de 2018;
 - MARIÂNGELA ALICE PIERUCCINI, como membro da Comissão, para mandato no período de 18 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria gera efeito a contar de 18 de abril de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

MOACIR PIFFER
Vice-Reitor